



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 02/2022

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 00299, no cargo de Professora, Nível II, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

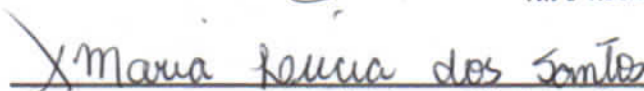
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de abril de 2022.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

Portaria 012/2021-GP

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP


Maria Lucia dos Santos

Rua Barão de Lucena, 139 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727